

DECRETO N° 36.752

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADES DE ENSINO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 8010/2026,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a banca examinadora responsável pela avaliação das etapas do processo seletivo do cargo de gestor escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 029/2025, realizou as devidas análises e avaliações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, do cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, **a partir de 10 de fevereiro de 2026**, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
PATRÍCIA RODRIGUES GOMES	EMEB LUIZ MARQUES PINTO	2ª
RICARDO ROCHA RIBEIRO	EMEB PROF.ª GÉRCIA FERREIRA GUIMARÃES	2ª

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocupar o cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, **a partir de 10 de fevereiro de 2026**, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
PATRÍCIA RODRIGUES GOMES	EMEB PROF.ª GÉRCIA FERREIRA GUIMARÃES	2ª
MAXWELL DE OLIVEIRA JUFFO	EMEB LUIZ MARQUES PINTO	2ª

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

W W W . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

